



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INICIAÇÃO À LÍNGUA ESPANHOLA
IFB - CAMPUS CEILÂNDIA
SELEÇÃO 2022/1**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das Vagas por Ordem de Chegada para o Curso de Formação Inicial em Iniciação à Língua Espanhola, a ser ofertado pelo **Campus Ceilândia no primeiro semestre de 2022.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o primeiro semestre letivo de 2022, no *campus* Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

1.2 O curso oferecido neste edital é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

1.3 O IFB *Campus* Ceilândia realizará o processo seletivo no método de ordem de chegada de forma presencial.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	31/05/2022
Período de Matrícula Presencial	02/06/2022 a 10/06/2022
Previsão de início das aulas	18/06/2022

3. DAS VAGAS

3.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Turno/Horário	Vagas			Ato Autorizativo
					Ac	PcD	Total	
Ceilândia	Formação Inicial em Iniciação à Língua Espanhola	60	1 semestre	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Sábados 8:00 às 11:20 Matutino	84	6	90	PARECER 1/2022 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB /IFBRASILIA de 16 de maio de 2022

3.3 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial em Iniciação à Língua Espanhola previstos neste Edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula (caso o candidato não possua todos os documentos exigidos no momento da matrícula, a vaga passará para o próximo candidato da fila);

b) Requisitos para o Curso de Formação Inicial em Iniciação à Língua Espanhola: ter o Ensino Fundamental completo ou a partir do 4º semestre do Segundo Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e idade mínima de 18 anos.

3.4 Serão ofertados 90 (noventa) vagas distribuídas em 3 turmas no Curso de Formação Inicial em Iniciação à Língua Espanhola.

3.5 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.6 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Ceilândia.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos efetuarão matrícula de forma presencial, por ordem de chegada. O uso de máscara é obrigatório nos ambientes da instituição, assim como o distanciamento social e a não adoção destes procedimentos de segurança sanitária, poderá resultar no impedimento do candidato permanecer nos ambientes da instituição.

4.2 A matrícula será realizada, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	02 a 10/06/2022 (apenas nos dias úteis)	9h às 13h e 14h às 19h

4.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) Foto 3x4 recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na **alínea “b” do item 3.1**, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou através do e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br

5.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

5.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/05/2022 14:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381489

Código de Autenticação: db467cdb53



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170